

EDITAL SPP PROEX Nº 18/2023- SELEÇÃO DE DISCENTES VOLUNTÁRIOS PARA O GRUPO DE ESTUDO DE MELHORAMENTO DE PLANTAS

A Pró-Reitoria de Extensão - Proex, torna público a realização de processo de seleção de discentes, na forma de ALUNO(A) VOLUNTÁRIO(A), para o **Grupo de Estudo de Melhoramento de Plantas**, código *PJ030-2022*, destinado aos graduandos dos cursos *Agronomia e Engenharia Florestal* da Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, Instituto de Ciências Agrárias/ Campus Belém. Os(as) discentes interessados(as) poderão obter mais informações por meio do e-mail: herica.oliveira@ufra.edu.br ou thamara.lima@ufra.edu.br.

1. APRESENTAÇÃO:

1.1. OBJETIVO DO TREINAMENTO:

- Reunir semanalmente para discutir temas do Melhoramento de Plantas;
- Capacitar para buscar alternativas para o melhor desempenho agrônômico das culturas com o melhoramento genético vegetal;
- Desenvolver, organizar e participar de eventos de divulgação do melhoramento de plantas (palestras, simpósios, mostras, mini-cursos) para a comunidade externa (produtores, alunos de ensino fundamental e médio de escolas públicas e privadas) e a comunidade interna (alunos de graduação e pós-graduação);
- Desenvolver materiais sobre o segmento do melhoramento vegetal para divulgar a importância das técnicas de melhoramento genético de plantas (fôlderes, banners e cartilhas didáticas, posts e reels para postagens em redes sociais);
- Visitas guiadas ao laboratório de biotecnologia (melhoramento biotecnológico) e área de campo experimental (melhoramento clássico).

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições estarão abertas a partir do dia 21/06/2023 e encerram no dia 05/07/2023.

2.2. Para se inscrever, os(as) discentes interessados(as) devem encaminhar a secretária do ICA a documentação abaixo:

2.2.1. Ficha de inscrição assinada (fisicamente ou virtualmente) pelo acadêmico, disponível no site da PROEX.

2.2.2. Histórico escolar.

2.3. A inscrição do(a) discente implicará automaticamente no conhecimento das informações dispostas e estabelecidas neste edital.

3. DAS VAGAS E ÁREAS DE ATUAÇÃO:

3.1. **São oferecidas 20 (vinte) vagas** para discentes regularmente matriculados *do 3º até o 9º semestre* dos cursos *de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA- Campus Belém*.

3.2. As vagas serão distribuídas da seguinte forma: *10 vagas para os alunos do curso de Agronomia orientados pela profa. Herica Oliveira e 10 vagas para o curso de Engenharia Florestal, orientados pela profa. Thâmara Lima. O treinamento ocorrerá no período da tarde.*

3.3. Os candidatos remanescentes comporão um cadastro de reserva, pelo prazo de até 6 meses, a contar do resultado deste processo, por ordem de classificação final, que poderão, ou não, ser convocados em caso de desistência dos primeiros classificados.

4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:

- 4.1. Os(as) discentes interessados(as) devem apresentar um perfil dinâmico, proativo, comunicativo, de liderança e de trabalho em equipe.
- 4.2. Ter coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 6,0 (seis).
- 4.3. Ter disponibilidade para se dedicar às atividades referentes ao cumprimento do Plano de Trabalho a ser estipulado pelo(a) coordenador(a) do treinamento.

5. DA SELEÇÃO:

- 5.1. A seleção dos(as) discentes inscritos(as) será realizada através das etapas:
 - 5.1.1. Análise das informações declaradas no formulário de inscrição.
 - 5.1.2. Análise do Histórico escolar.
 - 5.1.3. Entrevista (em grupo ou individual) a ser realizada *no dia 11/07/2023, no gabinete da coordenadora do projeto, localizado no ICA.*
- 5.2. Serão critérios avaliados na entrevista: pontualidade, comunicação, postura, entusiasmo, cortesia.
- 5.3. O(a) discente inscrito(a) será informado(a) por e-mail sobre a confirmação do dia, horário e local de sua entrevista.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

- 6.1. O resultado da seleção será divulgado no dia **14/07/2023** no site da Pró-Reitoria de Extensão.

7. DA ATUAÇÃO:

- 7.1. A carga horária de atuação será 08 horas semanais.
- 7.2. Adequações de horários e dias de atuação poderão ser pactuadas junto à coordenação do Programa/Projeto.
- 7.3. O período do Treinamento será de **01/08/2023 até 31/07/2024, sem prorrogação.**

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 8.1. Em hipótese alguma será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido neste Edital;
- 8.2. A atuação voluntária não gerará vínculo funcional ou empregatício e nem obrigações trabalhistas, previdenciária, estatutária ou de qualquer outra natureza.
- 8.3. Na modalidade de trabalho voluntário não está prevista nenhuma remuneração.
- 8.4. Em caso de desligamento, a vaga poderá ou não, ser ocupada por outro(a) voluntário(a) que preencha os requisitos predeterminados e compunha o cadastro de reserva.
- 8.5. As atividades realizadas pelo(as) discentes serão supervisionadas pela coordenação do Programa/Projeto de Extensão.
- 8.6. É de inteira responsabilidade do(a) discente selecionado(a), apresentar, ao longo e no encerramento da ação de extensão, o Relatório Parcial e Final, dentro do Módulo de Extensão, para fins de registro e emissão de certificado ao(à) discente;
- 8.7. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belém, 19 de junho de 2023.



Emitido em 19/06/2023

EDITAL Nº 21/2023 - SPP (15.06.42.07)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 19/06/2023 10:46)

BARBARA RODRIGUES DE QUADROS

DIRETOR - TITULAR

DDE (15.06.42.09)

Matrícula: 2895762

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufra.edu.br/documentos/> informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **19/06/2023** e o código de verificação: **8dd8d9a0e0**